

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0078/2017, de 02 de maio de 2017

Trata da designação dos membros da Comissão para Avaliação de Extraordinário Aproveitamento nos Estudos.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para Avaliação de Extraordinário Aproveitamento nos Estudos, previsto no Art. 47, §2°, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para o componente curricular "Arquitetura de Computadores" do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Gianna Andréia Ferreira Gobbi Adriana Morais da Silva Edivaldo Serafim

Art. 2º - DEFINIR, como atribuições da Comissão, as seguintes:

- I. Avaliar solicitação de aluno do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, de extraordinário aproveitamento nos estudos para componente curricular "Arquitetura de Computadores", do curso.
- II. Emitir parecer à Diretoria Adjunta Educacional recomendando ou não o aproveitamento de estudos no referido componente curricular.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

02/05/14.